

PORTARIA Nº. 029/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para exercer a função de membro da equipe de apoio das licitações e contratações municipais e seus respectivos fundos, Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GLAUBER HENRIQUE SANDES**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal